



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – ADESÃO  
SITUAÇÃO: RESCINDIDA**

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, bem como na Resolução CNMP nº 86, de 21 de março de 2012, declaramos que no Ministério Público do Estado de Roraima não houve Adesões às Atas de Registro de Preços, em situação rescindida, no mês de maio de 2015.